TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO DRYWALL NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAMPOS SALLES Nº 738

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
A contratação de empresa especializada para a instalação de forro de gesso (drywall) no imóvel localizado na Rua Campos Salles, 738, onde será instalado o CAPS I, tal benfeitoria se faz necessária para garantir a segurança, salubridade, a privacidade e a adequada utilização do espaço. A intervenção visa corrigir problemas estruturais e de conservação existentes, prevenindo riscos de desprendimento de materiais, infiltrações e demais danos que possam comprometer integridade física dos pacientes, servidores e visitantes. A manutenção e adequação dos espaços físicos contribuem diretamente para a preservação do patrimônio público e para a oferta de um ambiente de saúde seguro e acolhedor.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Pacientes SUS
1.3. Resultados esperados da aquisição: A contratação visa garantir a conservação do bem público, prevenindo riscos de desprendimento de materiais, infiltrações e demais danos que possam comprometer integridade física dos pacientes, servidores e visitantes.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: X Sim Não Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: Sim Não X Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: Sim Não X Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

X Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

NÃO SE APLICA

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e insumos necessários para instalação de aproximadamente 65m2 de forro drywall tabicado no imóvel localizado na Rua Campos Salles, onde será instalado o CAPS I.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, bem como com as demais legislações, regulamentos e boas práticas aplicáveis ao objeto. Para os serviços em sistema Derwall e forro de gesso, deverá ser observada, no mínimo, as normas ABNT NBR 15758 (Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall — Projeto e procedimentos executivos para montagem), ABNT NBR 14715 (Chapas de gesso para drywall — Requisitos e métodos de ensaio) e ABNT NBR 15217 (Perfilados de aço para sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall — Requisitos e métodos de ensaio), ou suas versões mais atualizadas. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, sem defeitos de fabricação, e compatíveis com a finalidade a que se destinam. A execução dos serviços deverá observar critérios de segurança, resistência, estabilidade, durabilidade, acabamento e funcionalidade, garantindo a perfeita instalação dos elementos e o adequado desempenho da estrutura após a conclusão dos trabalhos.

A contratada será integralmente responsável pela correta execução dos serviços, pelo fornecimento dos materiais, equipamentos, insumos e mão de obra necessários, bem como pelo cumprimento | das normas de segurança do trabalho aplicáveis. Eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução dos serviços deverão ser reparados pela contratada, sem ônus para a Administração. Os serviços deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do término da execução.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas:

Os serviços devem obedecer aos requisitos do Sistema Único de Saúde – SUS, com vistas a garantir as condições adequadas ao atendimento da população.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: mínimo 12 (doze) meses
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: **X** Serviço não continuado Serviço continuado Material de consumo Material permanente / equipamento Obra de engenharia Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: ☐ Comum ☐ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☐ Não **X** Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim ☐ Não **X** Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. ( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. ( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). ( ) Comprovante de residência. **3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:** ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. ( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

X Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A Contratada deverá realizar a instalação do forro em até **20 (vinte)** dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento;

5.1.1 - A empresa deverá:

5.1.1.1 - Avaliar previamente o local de instalação do forro.

5.1.1.2 -Tirar as medidas exatas de cada vão para evitar falhas.

5.1.1.3 - Fornecer todos os materiais e acessórios necessários para perfeita execução da instalação do forro. Todos os materiais e acessórios referentes aos serviços devem ser novos, e de primeiro uso.

5.1.2 – A Contratada deverá realizar limpeza completa do ambiente após o término da obra.

5.1.3 - O preço deverá englobar todos os serviços relacionados para a correta manutenção: furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, e o que mais se fizer necessário para execução.

5.1.4 - A execução é de responsabilidade da Contratada e deve obedecer e seguir rigorosamente o manual do fabricante e as normas da ABNT.

5.2 - A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

5.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4 - Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela Administração, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; sem prejuízo da indenização cabível à Prefeitura Municipal de Jahu;

5.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos;

5.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

5.8 - Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

5.9 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

5.10 - Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesse Termo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações desse Termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

X Prestação Única

Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

Almoxarifado

X Secretaria Demandante

Locais Específicos

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Os serviços deverão ser executados no imóvel localizado na Rua Campos Salles, 738 – Centro – Jaú/SP.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

X Parcela Única

Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

Não se aplica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Saúde
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Cuidando do nosso povo
Secretaria de Saúde

8.2. Forma de Pagamento: **X** Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento: **X** Padrão (15 dias) ☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 03 (três) meses contados da emissão da autorização de fornecimento
Jahu/SP, 15 DE OUTUBRO DE 2026 Vera Lucia de Paula Ribeiro Gerente JOSE APARECIDO SEGURA RUIZ SECRETÁRIO DE SAÚDE